



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

CONSELHO DE MINISTROS

SÚMULA DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 20 AGO.74

Presentes todos os Ministros à excepção do Ministro sem Pasta Major Melo Antunes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1.1. Foi aprovada a concessão de facilidades na fronteira de Ayamonte durante as festas a realizar em 7, 8 e 9 de Setembro próximo.
- 1.1.2. Os Ministros sem Pasta Pasta Álvaro Cunhal e dos Negócios Estrangeiros suscitaram a questão de essa facilidade poder ser aproveitada para fugas para o estrangeiro ou para entradas indesejáveis em território português.
- 1.1.3. Determinou-se que a concessão de facilidades não impediria que se mantivesse o controle tendente a evitar as situações expostas.
- 1.2.1. O Ministro do Equipamento Social apresentou um projecto de lei de rendas de casa, solicitando urgência na discussão.
- 1.2.2. Foi deliberado que o projecto fosse apresentado ao Conselho Económico Social para prévio estudo.



1.3.1. O Ministro da Justiça apresentou um projecto de alteração ao artigo 325º do Código de Processo Penal, eliminando a possibilidade de "Habeas Corpus" para todos os indivíduos sujeitos ao foro militar.

1.3.2. Após discussão, foi aprovado.

Foi encarregado o Ministro dos Negócios Estrangeiros de explicar ao representante diplomático de Cuba a intenção e o alcance do diploma que não se destina a encarar o caso do Capitão Peralta.

1.4.1. O Ministro da Administração Interna apresentou um projecto de alterações aos artigos 14º e 15º do diploma sobre venda ambulante.

1.4.2. Foram aprovados os princípios informadores da proposta de alterações mas não a redacção que mereceu reparos dos Ministros da Coordenação Interterritorial e da Justiça.

O diploma não necessita de voltar a Conselho.

## 2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi aprovada a sumula das deliberações tomadas em 16 de Agosto de 1974 com as seguintes alterações:

- a) Na pag. 2, ponto 1.1.4. deverá ser eliminada a frase final "que se considera justificável pelo ataque armado contra as forças policiais".



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

3.

- b) O ponto 1.1.3. deverá ser rectificado pela eliminação da frase final "e pensavam ..." que deverá ser substituída por "pedindo a intervenção do Governo para que a situação se modificasse";
- c) No ponto 1.1.4. na 4<sup>a</sup>. linha entre "FRELIMO" e "que" deverá ser intercalado "nas circunstâncias anteriores";
- d) A pag. 4, 1<sup>a</sup>. linha deverá ser substituída a expressão "suas actividades" por "manifestações recentes do MPLA";
- e) Também a pag. 4 no ponto 1.1.7 deverá ser aditado o seguinte entre o 2º e o 3º parágrafo:

"Sugeriu, nomeadamente, que no início de cada sessão do Conselho houvesse um esclarecimento sobre a situação do processo de descolonização";

- f) A fl. 6, ponto 1.1.10 deverá ser aditado no primeiro parágrafo:

"em especial, através dos meios de comunicação social e dos títulos demagógicos de alguns jornais".

O parágrafo 3º do mesmo número deverá terminar em "esclarecimento", eliminando-se o restante.

- 2.2. A pedido do Ministro da Defesa Nacional foi adiada "sine die" a discussão dos diplomas sobre mobilização.
- 2.3. A pedido do Ministro do Equipamento Social o projecto de revisão dos preços de empreitadas deverá ser previamente estudado no Conselho Económico Social.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

4.

- 2.4. O Primeiro Ministro deu conhecimento ao Conselho da reunião realizada com representantes dos Partidos Políticos da coligação.
- 2.5. Pelo Ministro da Coordenação Interterritorial foram expostos ao Conselho os resultados das negociações com a FRELIMO em Dar-es-Salam.
- 2.6.1. O Ministro dos Negócios Estrangeiros expôs ao Conselho o estado actual das negociações com o PAIGC sobre a Guiné.
- 2.6.2. Foram prestados esclarecimentos complementares pelos Ministro da Defesa Nacional e do Equipamento Social.
- 2.7.1. Foram aprovadas com alterações as normas para orientação das comissões de reclassificação previstas no Decreto-Lei nº 520/74.
- 2.7.2. O texto rectificado de acordo com as alterações votadas será novamente circulado.
- 2.8. Aprovado com alterações o projecto de diploma que declara inalienáveis e por qualquer título intransmissíveis, enquanto não se fixar definitivamente a responsabilidade dos seus proprietários, as coisas imóveis que sejam propriedade de quaisquer membros da extinta D.G.S..
- 2.9.1. Foi apresentada pelo Sr. Ministro do Equipamento Social uma lista de possíveis nomes para o C.A. da T.A.P.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

5.

2.9.2. O Ministro dará oportunamente conhecimento ao Conselho da situação, quando ela ficar resolvida.

2.10. Foi aprovado com alterações o projecto de diploma que institui uma Comissão Nacional de Inquérito.

Fundação Cuidar o Futuro